



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 23 AO PLO Nº 131/2024

Tipo: EMENDA IMPOSITIVA

1. Fica incluído ao PLO nº 131/2024 a emenda Impositiva que segue.

Justificativa: Em conformidade com a legislação vigente, atendendo a necessidade da entidade, conforme segue documentação, apresento esta EMENDA IMPOSITIVA, para ser incluída ao orçamento do próximo ano.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2024

JOSÉ NILSON VIANA

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 23 AO PLO Nº 131/2024 - Recebida em 11/11/2024 15:24:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Nilson Viana
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 084D-7F17-FDF6-5BDC.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Projeto de Lei nº:	131/2024		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA		
Autoria Individual:	José Nilson Viana		
Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recurso próprio para ajudar no para aquisição de mobílias para escritório a ser utilizado na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE do nosso Município de Ibitinga, no exercício programa 2025, conforme Plano de Trabalho anexado a esta emenda.			
Resumo da Emenda			
Valor da dotação por Vereador Propositor	R\$ 15.000,00 - Valor do Vereador - José Nilson Viana		
Valor Total Aumentado de Dotação	R\$ 15.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Programa:	0002	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ACOLHEDORA	
Ação:	3050	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Localizador do Gasto:	-	-----	
Natureza da Despesa:	4.4.50.42	AUXILIOS	
Emenda (+):	R\$	15.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

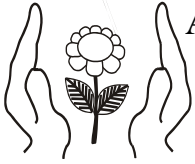
Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	15.000,00

José Nilson Viana
Vereador

EMENDA IMPOSITIVA Nº 23 AO PLO Nº 131/2024- Recebida em 11/11/2024 15:24:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Nilson Viana
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 084D-7F17-FDF6-5BDC.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE IBITINGA

PROT. CMI 3573/2024
131/2024-1040
OFC 1165/2024

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012
Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

Ofício nº. 108/2024

Ibitinga – SP, 31 de Outubro de 2024

Ilmo Senhor
José Nilson Viana
DD. Vereador Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Ibitinga – SP

Prezado Senhor,

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, - A.P.A.E. de Ibitinga**, mantenedora da Escola de Educação Especial “Profª Odila F. dos Santos”, vem por intermédio deste, requerer uma Emenda Impositiva no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), onde custearemos aquisições de mobílias para escritório, oferecendo assim uma melhora na qualidade de atendimentos aos nossos alunos.

Contando com seu beneplácito sobre o assunto, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Rogério Pizii de Oliveira
CPF.: 074.968.658-65
RG.: 12.753.279-1-SSP-SP
Presidente da APAE de Ibitinga





EEE Profª Odila F. Dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

PROT-CMJ 3573/2024
10/11/2024 10
016-3352-2023

PLANO DE TRABALHO

I – PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO: 01/01/2025 à 31/12/2025

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1 - **Nome:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibitinga
- 2 - **Endereço:** Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012
- 3 - **Telefone/Fax:** 16 – 3352-7510 e 3342-2559
- 4 - **E-mail:** apae.ibitinga@uol.com.br
- 5 - **Inscrições/ Registros/ Títulos**

Órgão	Número	Validade
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	002/98	Indeterminado
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	003/96	Indeterminado
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS	3200/1976	Indeterminado

III – HISTÓRICO DA ENTIDADE

Diante das dificuldades encontradas para o tratamento adequado do seu filho com deficiência mental e auditiva em cidades vizinhas, a Profª. Odila F. dos Santos (hoje patrona da Escola) reuniu-se com um grupo de voluntários da comunidade com o objetivo de fundar a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Ibitinga. No dia 23 de Agosto de 1975 foi fundada a APAE de Ibitinga.

A Entidade tem como finalidade principal promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionados a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Tem como VISÃO, ser uma Entidade de referência e reconhecida por pais, amigos, pessoas com deficiências, colaboradores e comunidade na defesa de direitos e prestação de serviços.

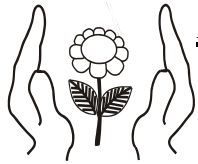
Tem como VALOR, trabalho realizado com ética, inovação, inclusão, responsabilidade e competência.

IV – TÍTULO DO PROJETO

Projeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Materiais Didáticos Escolares

V - RESPONSÁVEL PELO PROJETO





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

EEE Profª Odila F. Dos Santos

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

PROT-CMI 3573/2024
16/07/2024
016-14662002

Nome: Carmem Lúcia Sanches Ortelan Salva

Cargo/Função: Assistente Social

VI – JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho tem como proposta a aquisição de mobílias para Escritório. A Entidade possui muitas salas de aulas, salas da Equipe Técnica e outros espaços e está constantemente necessitando de mobílias novas para atender as demandas existentes.

VII – OBJETIVO GERAL

Aquisição equipamentos de mobílias para Escritório.

VIII – METAS

As salas de aulas e outros espaços físicos da Entidade possuem mobílias adequadas, e depois de um certo tempo as mesmas necessitam serem trocadas para oferecer maior segurança aos alunos e professores.

IX – BENEFICIÁRIOS

Segmento	Faixa etária	Total de beneficiados
Pessoas com deficiências	0 anos à indeterminada	235

X – MATERIAIS DE CONSUMO

<u>Tipos de Materiais</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Custo Unitário</u>	<u>Custo Total</u>
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----

XI – VALOR TOTAL SOLICITADO

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Mobílias para Escritório	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 15.000,00

XII – MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 23 AO PLO Nº 131/2024 - Recebida em 11/11/2024 15:24:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Nilson Viana Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/contfeir_assinatura e informe o código 084D-7F17-FDF6-5BDC.





PROT-CMI 3573/2024
06/11/2024 15:40
016-14662002



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

EEE Profª Odila F. Dos Santos

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

O Plano de Trabalho será monitorado e avaliado através de relatórios e visitas técnicas.

Ibitinga – SP, 31 de Outubro de 2024

Rogério Pizzi de Oliveira
CPF.: 074.968.658-85
RG.: 12.753.279-1-SSP-SP
Presidente da APAE de Ibitinga

EMENDA IMPOSITIVA Nº 23 AO PLO Nº 131/2024- Recebida em 11/11/2024 15:24:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Nilson Viana Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 084D-7F17-FDF6-5BDC.



